ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 160/94

Ilmo Sr.
Ver. MOACIR JOÃO TORMEN
MD. Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.o 160/94 Data 07 12 94
PRESIDENTE

O Vereador que a este subscreve, amparado regimentalmente Requer, após manifestação do plenário, seja encaminhada solicitação ao Secretário Municipal da Cidadania e Promoção Social para que o mesmo, em suas manifestaçoẽs na Imprensa, use expressoẽs que dignifique os moradores de nossa cidade.

J U S T I F I C A T I V A

O Secretário Municipal da Cidadania e Promoção Social em entrevista na Rádio Difusão e na reportagem publicada no Jornal O Diário da Manhã, do dia 30/11/94 ao referir-se aos moradores do Bairro Progresso e Promorar disse que "65% são miseráveis".

Como representante, neste Poder Legislativo, dos moradores do Bairro Progresso e Promorar, não poderia silenciar diante de tais expressoẽs, que somente denigrem a imagem do cidadão.

Diversos moradores destes bairros, entre os quais o Presidente da Associação dos Moradores do Núcleo Habitacional Promorar e do bairro Pettit Vilage, em contato com este Vereador, demonstraram sua indignação com a expressão pejorativa utilizada pelo Secretário Municipal da Cidadania e Promoção Social e, nos salientaram, que tal impropério não promovem a cidadania da população desta parte da cidade.

Pensamos que o Secretário da Cidadania falou sem saber o que dizia ou que a página de seu dicionário, onde consta a palavra "miserável," deve ter sido arrancada, ou imaginou estar tratando com um bairro de tolos, que jamais questionariam o vocabulário nos seus discursos.

Segundo o Dicionário "Miserável" tem o seguinte significado: Digno de compaixão, desprezível, malvado, pessoa des-

graçada, indigente, pessoa infame, canalha. Será que 65% da população do Bairro Progresso e Promorar são malvados, desgraçados , desprezíveis, ...?

A este respeito escreveu o sábio Chinês Confúcio : "Se a linguagem não for usada com correção, então o que é dito não é o que se quer dizer. Se o que é dito não é o que se quer dizer , então aquilo que devia ser dito, deixa de sê-lo".

A Constituição Federal diz, em seu art. 5º inciso X que a honra e a imagem das pessoas são invioláveis.

Ao dizer que 65% dos moradores deste populoso bairro são miseráveis, pelo dispositivo supratranscrito, o Secretário ofendeu a dignidade e o bom nome desta gente humilde e respeitada.

Os moradores do Bairro Progresso e Promorar merecem o nosso respeito e a nossa solidariedade, como seres humanos que são e como cidadãos que têm direitos a serem respeitados. Ajudar os que tem fome, que habitam mal ou não tem onde morar, que não tem emprego ou recebem uma remuneração abaixo dos limites da sobrevivência é louvável e digno sob todos os pontos de vista.Mas ofender sua dignidade e procurar denigrir a imagem deste bairro é um ato inconsequênte e desumano. Pobreza material não pode ser confundida com miserável.

Os moradores do Bairro Progresso e Promorar são gente sofrida mas trabalhadora, e que devem ser reconhecidas como tal e serem respeitadas no seu ser mais íntimo e não como instrumento para entrevistas.

O Secretário deveria por em prática o provérbio de Chilon:"Não devemos permitir que a língua corra adiante do pensamento" .

CÂMARA MUNICIPAL, 07 de Dezembro de 1994.

JAIME AVELINO PIAIA

Ver. da Bancada do PPR

RETIRADO PELO AUTOR, NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1.994.-

Câmara Municipal de Erechim

MOACIR JOÃO TORRESAN

Presidente